



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.328, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.345, de 30 de Agosto de 2.017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 459.100,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e cem reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.9.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.9.2.	FUNDO M.A.SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0044.2.059	C.R.A.S. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(751)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.013 Conv.I.G.D.B.F.Bolsa Família	
(752)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.016 SCFV-Serv.Conv.e Fort.de Vínculos	
(753)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 64.400,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.017 MDS-Conv.PBF-Piso Básico Fixo PAIF	
(754)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 9.900,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS	
(765)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 25.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.016 SCFV-Serv.Conv.e Fort.de Vínculos	
(766)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 70.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.017 MDS-Conv.PBF-Piso Básico Fixo PAIF	
(767)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 8.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS	
(770)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 86.600,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.013 Conv.I.G.D.B.F.Bolsa Família	
(771)	449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.	
		Aplicação- 500.019 I.G.D./SUAS	
2.9.3.	FUNDO M.A.SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0045.2.511	CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSIST.SOCIAL		
(785)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 83.000,00

*[Handwritten signature]*



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.328, de 30 de Agosto de 2.017.

(790)	339039	Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. Aplicação- 500.015 MDS - Conv.PFMC-Piso Fixo Média Complex. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 15.000,00
2.9.4.		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinc. Aplicação- 500.015 MDS - Conv.PFMC-Piso Fixo Média Complex.
08.243.0045.2.512		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE CASA DE ACOLHIMENTO
(685)	339030	Material de Consumo ..... R\$ 20.200,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. Aplicação- 500.029 PACI - Criança e Adolescente
(688)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 9.000,00
		Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc. Aplicação- 500.029 PACI - Criança e Adolescente
		<b>Total..... R\$459.100,00</b>

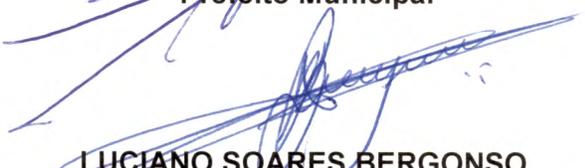
**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado nos seguintes bancos:

- I - R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.882-3;
- II - R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.883-1;
- III - R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.884-X;
- IV - R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.885-8;
- V - R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais) no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 49.886-6;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 2.017.

  
JOSE APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Agosto de 2.017.